



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
CENTRO DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
CEFAPRO – Cuiabá
ÁREA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL**

**PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE TUTORES DO PROGRAMA DE
FORMAÇÃO CONTINUADA - CEFAPRO - MT**

EDITAL N. 01/2012 – CEFAPRO, DE 23 DE ABRIL DE 2012

O Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação - CEFAPRO, através da Equipe de Tecnologia Educacional, no uso de suas atribuições legais, torna pública as normas gerais para o Processo Simplificado de Seleção de Tutores para atuarem no Programa de Formação Continuada em Tecnologia Educacional e formação de cadastro de reserva, para o ano de 2012.

O Programa Nacional de Tecnologia Educacional – Proinfo (Decreto Nº 6.300/07), executado através do MEC, promove o uso pedagógico das tecnologias da informação e da comunicação nas redes públicas da educação básica.

O pleito para a concessão e pagamento de bolsas de estudo e pesquisa no âmbito do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (PROINFO) é orientado pela Resolução CD/FNDE Nº 27/09.

1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo de seleção de Tutores será regido pelas regras estabelecidas neste Edital e executado pelos formadores da Equipe de Tecnologia Educacional do CEFAPRO de Cuiabá.

1.2. No ato da inscrição o candidato deverá estar ciente das regras que regem o processo seletivo.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1. Constituem-se condições para inscrição:

- I. Ficha de Inscrição devidamente preenchida - Ver Anexo 1
- II. Curriculum Vitae
- III. Diploma de Nível Superior em Licenciatura

2.2. No ato da inscrição o candidato deverá indicar na Ficha de Inscrição a opção da formação na qual pretende atuar.

2.3. A documentação abaixo deverá ser apresentada após aprovação e convocação no dia marcado pela equipe de formação em tecnologia Educacional:

- I. Cópia dos documentos pessoais (RG e CPF);
- II. Cópia de Diploma do Curso de Licenciatura;
- III. Comprovante de residência;
- IV. Curriculum Vitae com cópias das titulações, cursos e experiências profissionais voltadas para formação de professores nas modalidades presencial e a distância, preferencialmente nos cursos e-proinfo.
- V. Declaração do candidato se disponibilizando a participar dos encontros formativos, conforme item 9.1 - Ver Anexo 2.

2.6. Das datas:

Início: 23/04/2012

Término: 01/05/2012

Resultado da classificação de titulação: 07/05/2012

Resultado Final: 11/05/2012

2.7. As inscrições serão realizadas on-line no seguinte endereço eletrônico:
<http://tecnologiacefaprocba.blogspot.com>

2.8. A aprovação dos candidatos bolsistas do programa de Formação em Tecnologia na Educação dependerá de um parecer do professor formador em tecnologia educacional do CEFAPRO responsável pela formação e do resultado da entrevista que será realizada após classificação da titulação.

3- DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Serão considerados os seguintes critérios:

- I. Formação em Nível Superior Concluído (Licenciatura/Bacharelado/Tecnólogos);
- II. Residir no município onde optou pela vaga;
- III. Curso de Formação de Tutoria em EAD;
- IV. Participação em Cursos de Formação de Professores (EAD e/ou Presencial) - Ver Anexo 3
- VI. Declaração da carga horária semanal de trabalho de no máximo 40h (Anexo 4)

3.2 Em caso de empate terão prioridade o candidato que for licenciado nas áreas de conhecimento e/ou os que obtiverem pontuação maior no item experiência em tutoria em cursos de formação em Tecnologia Educacional.

3.3 Não ser Professor Formador do CEFAPRO., salvo os formadores em Tecnologia Educacional que coordenam e acompanham os cursos e-proinfo.

4- DAS VAGAS

4.1. As vagas estão distribuídas de acordo com cada formação, conforme quadro de vagas a seguir:

Município	Introdução a Educação Digital – IED	Tecnologia na educação: ensinando e aprendendo com as TIC.	Elaboração de Projeto – PITEC
Acorizal	1	1	1
Barão de Melgaço	1	1	1
Cuiabá	4	5	5
Chapada dos Guimarães	1	1	1
Jangada	1	1	1
N. Srª. Do Livramento	1	1	1

Nova Brasilândia	1	1	1
Planalto da Serra	1	1	1
Poconé	1	1	1
St. Antonio do Leverger	1	1	1
Várzea Grande	2	3	4
OBS: O número mínimo de cursistas inscritos para uma formar turma será de 35 inscritos.			

4.3 A escolha do município será realizada no ato da inscrição.

5- DAS ATRIBUIÇÕES DAS ATIVIDADES

5.1. Consistem em atribuições do bolsista:

- I. Dedicar-se no mínimo 20 (vinte) horas semanais para as ações de tutoria on-line e off-line;
- II. Planejar e executar os encontros presenciais, bem como as atividades a distância de acordo com as orientações dos professores formadores em tecnologia educacional dos CEFAPROS.
- III. Entregar mensalmente a equipe da área de Tecnologia Educacional os seguintes documentos: relatórios, lista de presença assinada pelos participantes contendo CPF e telefone de contato. A referida lista de presença precisa estar assinada e carimbada pelo gestor da unidade escolar comprovando a formação.
- IV. Administrar a turma no ambiente colaborativo de aprendizagem(e-proinfo);
- V. Participar, obrigatoriamente, dos encontros presenciais de capacitação de tutoria, dos encontros de planejamento e avaliação do curso e dos encontros de iniciação e de término de cada Unidade da formação.

5.2. No desenvolvimento de suas ações o candidato aprovado atuará sob as orientações da equipe da área de Tecnologia Educacional do CEFAPRO de Cuiabá.

5.3 O candidato atenderá os cursistas nas escolas ou pólos divididos em turmas de no máximo 20 cursistas nos encontros presenciais.

5.5. O bolsista atenderá no mínimo 35 (trinta e cinco) cursistas nas escolas, divididos em duas ou mais turmas conforme a necessidade da escola ou município.

6- DA REMUNERAÇÃO

6.1. Os Tutores serão pagos através do sistema de bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento para a Educação – FNDE, sem vínculo empregatício, com valor nacional para as bolsas estipulado pelo MEC e de acordo com o curso.

6.2. Caso o candidato aprovado participe de outro Programa do MEC recebendo bolsa com recursos FNDE, não poderá acumular mais de uma bolsa. Portanto, deverá optar por um dos Programas.

6.3. A quantidade de bolsas estará condicionada ao curso de formação continuada:

- I. Introdução a Educação Digital (40h): até 03(três) parcelas;
- II. Tecnologias na Educação: ensinando e aprendendo com as TIC (100h): até 04 (quatro parcelas);
- III. Elaboração de Projeto - PITEC (40h): até 03 (três) parcelas.

6.4. Em caso de não cumprimento das atribuições o bolsista terá sua bolsa suspensa e, se necessário, fazer a devolução conforme parecer do formador em tecnologia educacional e Diretor do CEFAPRO.

6.5 A devolução será realizada através da Guia de Recolhimento da União (GRU) disponível no site da Receita Federal.

6.6 Para manter o recebimento da bolsa a turma terá que permanecer com no mínimo 30 (trinta cursistas).

6.7 No caso de redução do número de cursistas o bolsista deverá comunicar imediatamente ao professor formador em Tecnologia Educacional responsável pela formação.

6.8 Caberá ao FNDE proceder à abertura ou ao encerramento de contas-benefício dos bolsistas e efetuar o pagamento das bolsas.

7- DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida segundo os critérios relacionados no item 3 deste Edital.

7.2. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação de titulação a uma entrevista de caráter eliminatório.

7.3 A convocação dos candidatos aprovados está condicionada ao preenchimento de turmas de no mínimo 35 (trinta e cinco) cursistas em cada município ou escola polo.

7.4 Os candidatos que forem aprovados poderão ser remanejados de curso escolhido de acordo com a formação das turmas e com sua anuência.

8- DO RESULTADO

8.1. O resultado final desta Seleção Simplificada de Tutores será divulgado no dia 11/05/2012 no BLOG <http://tecnologiacefaprocbba.blogspot.com> e site do CEFAPRO www.cefaprocbba.com.br até às 17h.

8.2. Poderá ser apresentado recurso junto à equipe da Área de Tecnologia Educacional, até 48 horas após a divulgação do resultado final. O mesmo deverá ser enviado somente para o correio eletrônico: cefaprontecba@gmail.com

9 – DO INGRESSO

9.1. Para ingressar no cargo o candidato aprovado deverá participar do 1º Encontro Formativo para Tutores no município de Cuiabá em dia e horário determinado pela equipe de professores formadores em Tecnologia Educacional, divulgado no Blog <http://tecnologiacefaprocbba.blogspot.com> e no site do CEFAPRO www.cefaprocbba.com.br. Não haverá recurso financeiro disponível para o deslocamento e permanência do candidato no município onde o Encontro será realizado, o não comparecimento neste poderá eliminar o candidato.

9.2. Entregar no primeiro dia do Encontro Formativo o currículo comprovado;

9.3. Comprometer se em cumprir todas as cláusulas do item nº 5 deste edital assinando um termo de compromisso junto ao CEFAPRO.

10- DISPOSIÇÕES FINAIS

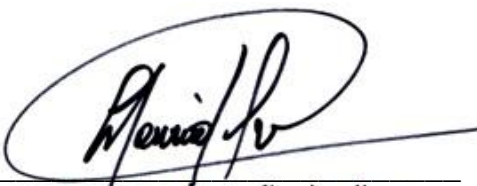
10.1. Todas as informações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no BLOG <http://tecnologiacefaprocba.blogspot.com> e no site do CEFAPRO www.cefaprocuiba.com.br.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Gestora, juntamente com a Equipe da Área de Tecnologia Educacional do CEFAPRO/Cuiabá.

TELEFAX: (65)3637-1037

E- mail: cefaprontecba@gmail.com

Cuiabá, 23 de Abril de 2012

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Ezemar Mourão da Silva', is written over a horizontal line. The signature is stylized and cursive.

Ezemar Mourão da Silva
Diretor do CEFAPRO Cuiabá-MT

ANEXOS

Anexo 1: FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais

Nome Completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

Endereço Completo _____

_____ Res.

_____ Celular: _____

E-mail: _____

Profissão: _____

Escolaridade: _____

Local de Trabalho: _____

Opção de Curso:

() Introdução à Educação Digital

() Tecnologia na Educação: ensinando e aprendendo com as TIC

() Elaboração de Projetos

Opção do Município: _____

Anexo: 2 – DECLARAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
CENTRO DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
CEFAPRO – Cuiabá
ÁREA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL

DECLARAÇÃO

Eu, _____, candidato (a) a tutor (a) do curso _____ declaro minha intenção em participar dos encontros formativos marcados pela equipe de Tecnologia Educacional do CEFAPRO/Cuiabá, estando ciente de que o não comparecimento aos mesmos poderá acarretar pena de eliminação da vaga de tutoria.

Cuiabá, _____ de _____ de 2012

(assinatura)

(nome)

Anexo 3: TABELA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS/ATIVIDADES

Título	Pontuação por Título	Pontuação Máxima	Total (Preencha sua pontuação em cada item)
Licenciatura Plena nas áreas de conhecimento.	15	30	
Especialização	20		
Mestrado	25		
Doutorado	30		
Especialização na Área de Tecnologia Educacional	10	10	
Participação na Formação Introdução à Educação Digital	5	5	
Participação na Formação Tecnologias na educação: ensinando e aprendendo com as TIC	10	10	
Participação na Formação Elaboração de Projetos – PITEC	10	10	
Experiência – Tutoria no Ambiente Colaborativo de Aprendizagem e-Proinfo – para cada 40h	15	45	
Experiência Tutoria em EAD – para cada 40h	10	30	

Anexo 4 – DECLARAÇÃO



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
CENTRO DE FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO
CEFAPRO – Cuiabá
ÁREA DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL**

DECLARAÇÃO

De acordo com o EDITAL nº. 01/2012 – CEFAPRO/ Cuiabá, ___ de _____ de 2012, Declaro para os devidos fins e efeitos legais que, eu _____
_____ faço parte do quadro de pessoal da rede publica de ensino na Escola _____, na qual desempenho regime de trabalho de no máximo 40 horas semanais, no(s) turno(s) _____

Por ser verdade, dato e firmo o Presente.

Cuiabá – MT, ___/___/_____
